



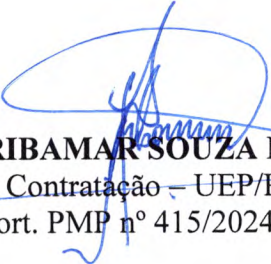
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjucação e Homologação. Modalidade: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 002/2024PROSAP. Objeto: contratação de Consultor Individual Especializado em Engenharia Sanitária para apoio à Unidade Executora do Programa na supervisão e fiscalização das obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP. Consultora selecionada: Tatiana Ferreira Wanderley Alves, com o valor total de R\$ 416.021,52 (quatrocentos e dezesseis mil, vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme julgamento anexado aos autos. Homologada a Licitação conforme GN-2350-9 - Políticas para seleção e contratação de consultorias do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em 21 de agosto de 2024 pelo Ordenador de Despesas, Coordenador da UEP do PROSAP, Sr. Daniel Benguigui.

PARAUAPEBAS - PA, 21 de agosto de 2024.


JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Agente de Contratação – UEP/PROSAP
Port. PMP nº 415/2024

Publicar:

DOU;

DOMP;

Quadro de Avisos da PMP.

PUBLICADO no Quadro de Aviso da
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM 21 / 08 / 2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 002/2024PROSAP. Objeto: contratação de Consultor Individual Especializado em Engenharia Sanitária para apoio à Unidade Executora do Programa na supervisão e fiscalização das obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP. Consultora selecionada: Tatiana Ferreira Wanderley Alves, com o valor total de R\$ 416.021,52 (quatrocentos e dezesseis mil, vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme julgamento anexado aos autos. Homologada a Licitação conforme GN-2350-9 - Políticas para seleção e contratação de consultorias do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em 21 de agosto de 2024 pelo Ordenador de Despesas, Coordenador da UEP do PROSAP, Sr. Daniel Benguigui.

PARAUPEBAS - PA, 21 de agosto de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA

Agente de Contratação – UEP/PROSAP

Port. PMP nº 415/2024

Protocolo: 25668

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS****PORTARIA Nº 1094/2024**

Considerando: A necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições conferidas pelo decreto nº 1015/2023

CONSIDERANDO o contrato firmado com a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, sob o nº 20240796;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Fabio Sigismundo de Britto, Auxiliar Administrativo, inscrita sob o número de Matrícula 6613, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20240796, onde representará a Secretaria Municipal de Saúde perante o contrato, e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I – Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II – Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III – Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV – Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V – Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI – Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII – Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contrato;

VIII – Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX – Analisar, conferir e liquidar as notas fiscais, quando solicitado pelo requerente dos serviços e ou produtos, observando o art. 63 da lei nº 4.320/64, nestes termos;

“Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

1º. Essa verificação tem por fim apurar:
a origem e o objeto do que se deve pagar;

a importância exata a pagar;

III. a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

2º. A liquidação da despesa, por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:

o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

a nota de empenho;

III. os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.”

X – Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI – Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII - Fiscalizar, pessoalmente, quando se tratar de Terceirização de Serviços, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista, conforme checklist no Anexo I desta Portaria;

XIII – Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIV – Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV – Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;

XVI – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir quaisquer dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Na ausência do Servidor, Fabio Sigismundo de Britto, Auxiliar Administrativo, inscrita sob o número de Matrícula 6613, fica designado como suplente o servidor, Eduardo da Silva Tuma, Assessor I, inscrito sob o número de Decreto 155/2023, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor, na data de assinatura do contrato pelas partes, 19 de agosto de 2024.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário. Parauapebas/PA, 19 de agosto de 2024.

Alan Palha de Almeida

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 1015/2023

ANEXO I

PORTARIA Nº 1094/2024 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240796

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.187.384/0001-54

VALOR DO CONTRATO: R\$ 191.200,00 (Cento e noventa e um mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA: De 06 (seis) meses (19 de agosto de 2024 até 19 de fevereiro de 2025).

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ampliação da clínica médica do Hospital Manoel Evaldo Benevides, reestruturação do Pronto Socorro Municipal, do Centro de Parto e Implantação e Funcionamento da UTI Neonatal para atender as demandas do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Os Servidores Fabio Sigismundo de Britto, Auxiliar Administrativo, inscrita sob o número de Matrícula 6613 Eduardo da Silva Tuma, Assessor I, inscrito sob o número de Decreto 155/2023 declaram cientes das designações ora atribuídas, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Fabio Sigismundo de Britto

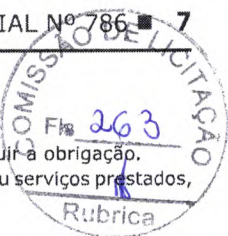
Matrícula Nº6613

Fiscal de Contrato

Eduardo da Silva Tuma

Decreto Nº 155/2023

Suplente



Protocolo: 25648

376, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 422, 423, 424, 425, 427, 428, 429, 430, 435, 451, 452, 453, 454, 455, 464, 465, 466, 467. Valor Total: R\$ 931.786,63 (novecentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinatura: 21/08/2024. Valor Global Licitado: R\$ 4.657.281,19 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e dezenove centavos). Julielson Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2023-PMO Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-016-PMO/2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ Contratada: VANCIRA M DE MACEDO - EPP, inscrito no CNPJ: 32.691.477/0001-57 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 23 de agosto de 2024. Vigência: 23 de agosto de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 22 de agosto de 2024. Recurso Próprio.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-SRP-PMO

No dia 20/08/2024 foi adjudicado e 21/08/2024 foi homologado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-SRP-PMO. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material de construção (cimento) para uso na manutenção e adequação de prédios e logradouros públicos do município de Oriximiná/PA, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, não contemplado no Pregão Eletrônico nº PE-05/2024-SRP-PMO, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa vencedora: ECOLUC - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). RECURSOS PRÓPRIOS.

Oriximiná-PA, 21 de agosto de 2024.
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISP-02-PMO/2024

Na matéria publicada em: 15/08/2024 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 229. Onde se lê: No dia 13/08/2024 foi adjudicado e no dia 14/08/2024 foi homologado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SRP-PMO. [...].

Leia-se: No dia 13/08/2024 foi adjudicado e no dia 14/08/2024 foi homologado o DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISP-02-PMO/2024. [...].

Onde se lê: [...]. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às secretarias e prefeitura municipal de Oriximiná/PA. [...].

Leia-se: [...]. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às secretarias e prefeitura municipal de Oriximiná/PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, tendo em vista que esta contratação de remanescentes é em consequência de rescisão contratual com a Empresa Vencedora do Pregão Eletrônico Nº 03/2024-SRP-PMO, Processo Licitatório nº 03/2024-PMO, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. [...].

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13-2024-SRP-PMO DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISP-02-PMO/2024

Na matéria publicada em: 15/08/2024 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 230. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SRP-PMO. [...].

Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISP-02-PMO/2024. [...].

Onde se lê: [...]. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às secretarias e prefeitura municipal de Oriximiná/PA. [...].

Leia-se: [...]. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às secretarias e prefeitura municipal de Oriximiná/PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, tendo em vista que esta contratação de remanescentes é em consequência de rescisão contratual com a Empresa Vencedora do Pregão Eletrônico Nº 03/2024-SRP-PMO, Processo Licitatório nº 03/2024-PMO, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. [...].

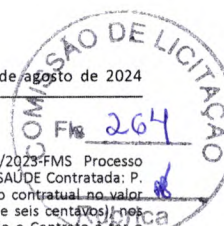
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 6/2024-SRP-PMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024-SRP-PMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-SRP-PMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de material de construção (cimento) para uso na manutenção e adequação de prédios e logradouros públicos do município de Oriximiná/PA, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, não contemplado no Pregão Eletrônico nº PE-05/2024-SRP-PMO, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Data da assinatura: 22/08/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: PREDILETO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Oriximiná-PA, 22 de agosto de 2024. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA - Prefeito Municipal Oriximiná

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2023-FMS Processo Licitatório: Nº PE-015-FMS/2023 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: P. R. S. DE CASTRO LTDA O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 25/08/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. Data da assinatura: 22/08/2024.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2023-FMS Processo Licitatório: Nº PE-015-FMS/2023 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: P. R. S. DE CASTRO LTDA O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 32.115,56 (trinta e dois mil, cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos) nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 166.612,25 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 25/08/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. Data da assinatura: 22/08/2024.

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2023-FME Processo Licitatório: PE-030-SEMED/2023 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contratado: GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA-EPP O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 27.194,25 (vinte e sete mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 136.579,25 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Data da assinatura: 22/08/2024. Vigência: 23/08/2024 à 17/11/2024.

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 91/2024-FME DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISP-02-PMO/2024

Na matéria publicada em: 15/08/2024 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 230. Onde se lê: Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SRP-PMO. [...].

Leia-se: Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISP-02-PMO/2024. [...].

Onde se lê: [...]. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às secretarias e prefeitura municipal de Oriximiná/PA. [...].

Leia-se: [...]. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às secretarias e prefeitura municipal de Oriximiná/PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, tendo em vista que esta contratação de remanescentes é em consequência de rescisão contratual com a Empresa Vencedora do Pregão Eletrônico Nº 03/2024-SRP-PMO, Processo Licitatório nº 03/2024-PMO.

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 92/2024-FUNDEB DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISP-02-PMO/2024

Na matéria publicada em: 15/08/2024 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 230.

Onde se lê: Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SRP-PMO. [...].

Leia-se: Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISP-02-PMO/2024. [...].

Onde se lê: [...]. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às secretarias e prefeitura municipal de Oriximiná/PA. [...].

Leia-se: [...]. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às secretarias e prefeitura municipal de Oriximiná/PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, tendo em vista que esta contratação de remanescentes é em consequência de rescisão contratual com a Empresa Vencedora do Pregão Eletrônico Nº 03/2024-SRP-PMO, Processo Licitatório nº 03/2024-PMO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004-2024-FME

O Município de Pacajá-PA torna público a suspensão do processo licitatório na forma de Pregão Eletrônico SRP Nº 90004-2024-FME que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Locação de Veículos Pequenos, Médios e Grandes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. Assim que retomado será publicado em imprensa oficial. Motivo: Reajuste no processo local: www.gov.br/compras. Informações: semedlicitacao2021@gmail.com.

RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO Nº 472/2024 ao CONTRATO Nº 1290/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00037, PMP/ TERRAPARA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Referente ao acréscimo de serviço de aprox. 25% sobre o valor do contrato. Valor global: R\$ 799.986,00. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO Nº 471/2024 ao CONTRATO Nº 1034/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00027, PMP/ CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R\$ 495.900,00. Vigência: 19/08/2024 a 19/08/2025. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação: Janaina Carminati Silva - Secretária Municipal de Educação. Janaina Carminati Silva - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 002/2024-PROSAP. Objeto: contratação de Consultor Individual Especializado em Engenharia Sanitária para apoio à Unidade Executora do Programa na supervisão e fiscalização das obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

Consultora selecionada: Tatiana Ferreira Wanderley Alves, com o valor total de R\$ 416.021,52 (quatrocentos e dezesseis mil, vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme julgamento anexado aos autos. Homologada a Licitação conforme GN-2350-9 - Políticas para seleção e contratação de consultorias do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em 21 de agosto de 2024 pelo Ordenador de Despesas, Coordenador da UEP do PROSAP, Sr. Daniel Benguigui.

Parauapebas - PA, 21 de agosto de 2024.
JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Agente de Contratação

